



JUSTIÇA FEDERAL
10ª VARA
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº

<i>Seção Judiciária</i> PARAÍBA	<i>Vara</i> 10ª.	<i>Número do processo</i> 0003363-68.2011.4.05.8201	<i>Classe</i> 99
---	----------------------------	---	----------------------------

Autor (exeqüente, expropriante, etc. ...)
FAZENDA NACIONAL

<i>Réu (executado, expropriado, etc. ...)</i> HOSPITAL JOÃO XXIII LTDA - ME	<i>CNPJ/CPF</i> 02.289.992/0001-93
---	--

<i>Localização dos bens</i> AV. NILO PEÇANHA, 83, PRATA	<i>Valor da Execução</i> 2.502.106,24
---	---

<i>Depositário</i> EVANDRO SABINO DE FARIAS (CPF Nº 044.495.944-49)	<i>Data da penhora</i>
--	------------------------

JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA	Oficial de Justiça Avaliador Federal, em
--------------------------------	--

cumprimento ao respeitável Mandado de Reavaliação e Intimação de ID 4058201.3700610, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local do(s) bem(s) acima indicado, onde procedi à Reavaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

Um prédio com a denominação de Hospital João XXIII, construído em alvenaria de tijolos, laje, estrutura de cimento armado, instalações elétricas-hidráulicas-sanitárias, registrado sob n. AV-5-12.505, com área de aproximadamente 8.060,27 m2, constante de SUB-SOLO, PAVIMENTO TÉRREO, PAVIMENTO SUPERIOR e ÁREA EXTERNA PARA ESTACIONAMENTO, com suas especificações seguintes:

SUB-SOLO, constante de oficina, necrotério, depósito de material de limpeza, um armazém, lavanderia, central de material, costuraria, almoxarifado, vestiários feminino e masculino, com seis pequenos banheiros cada, refeitório, copa e cozinha, sala para café, laboratório, banco de sangue, coleta, sala para raio X, sala de hemodiálise, com dois banheiros, farmácia e uma copa, seis enfermarias com banheiros, posto de enfermagem e área de circulação.

TÉRREO – recepção dos convênios, 20 apartamentos, cinco enfermarias, seis consultórios com banheiros, sala de curativo, sala de eletrocardiograma, três salas com banheiros para repouso, emergência do SUS, com recepção, três consultórios médicos com

banheiros, duas salas para repouso com banheiro, pequena sala de raio X, setor de U.T.I, com três box, centro cirúrgico, com vestiários feminino e masculino, farmácia, depósito, sala de esterilização, seis salas cirúrgicas, dezenove apartamentos com banheiros, administração financeira, com recepção, central telefônica, auditório, sala de reunião, sala do setor de compras.

PAVIMENTO SUPERIOR- administração, com sala do SUS, sala dos convênios particulares, recursos humanos, almoxarifado, dois banheiros, vinte apartamentos, sala de proctologia, hemodinâmica, sala de tomografia, sala endoscopia, sala de terapia do sono, sala de ecocardiograma, sala de cateterismo, centro de telefonia, quatro pequenas salas para arquivos, cinco enfermarias com banheiros, sala de curativo, sala de roupa suja e posto de enfermagem.

Levando em consideração as características acima, a localização do hospital em área de média valorização imobiliária, a depreciação deste tipo de imóvel desde a avaliação de 2013, somada à não valorização imobiliária nestes últimos 6 anos de crise econômica, bem como a ausência de grandes reformas no imóvel, mantenho o valor da avaliação de 2013, e **REVALIO o imóvel em R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil reais).**

Campina Grande, 12 de junho de 2019.



João Paulo Braz Bezerra
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Recebido em 19.06.2019

Dr. Evandro Cabino de Farias
Clínica Médica - Cardiologia
CRM-PB 1699



Processo: 0003363-68.2011.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 19/06/2019 16:00:21

Identificador: 4058201.3972056

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1906191557164220000003985951